

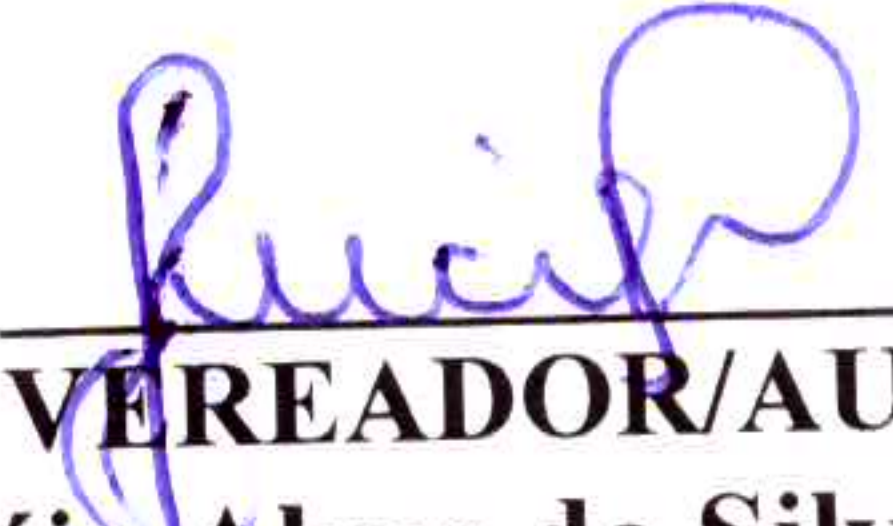
	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 022/2022 Data: 23/06/2022
AUTOR: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

- * Construção de um parque Infantil na Escola Balão Mágico.
- * Construção de um banheiro masculino para funcionários na Escola Municipal Balão Mágico.

Justificativa: A Construção de um parque infantil na Escola Balão Mágico vai deixar a escola mais acolhedora e agradável para as crianças brincarem durante a recreação. A construção do banheiro masculino se faz necessário devido a escola não ter banheiro masculino para funcionários.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Educação tome as devidas providências.



VEREADOR/AUTOR
Juciléia Alves da Silva Oliveira

Palácio Nova Brasília, em 23 de junho 2022